



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Treze Tílias

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

**ROMEU LUIZ RABUSKI**, Prefeito de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas de conformidade com a Lei, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para a composição do Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Treze Tílias, conforme especificado abaixo, regido pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas nele estabelecidas.

CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Auxiliar de Biblioteca	01	Ensino Superior	40h	R\$ 775,48
Copeira	01	Ensino Fundamental	40h	R\$ 588,92
Cozinheira de Creche	01	Ensino Fundamental	40h	R\$ 691,34
Professor(a) de Alemão	01	Ensino Superior na área	40h	R\$ 1.823,00
Professor(a) de Alemão	01	Ensino Superior na área	20h	R\$ 911,50
Professor(a) de Artes	01	Habilitação na área/ou Pedagogia	30h	R\$ 1.367,25
Professor(a) de Ciências	01	Ensino Superior	10h	R\$ 455,75
Professor(a) de Educação Física	01	Educação Física	40h	R\$ 1.823,00
Professor(a) de Educação Infantil	01	Pedagogia-Habilitação em Educação Infantil	20h	R\$ 911,50
Professor(a) de Ensino Religioso	01	2º Grau – Ensino Médio	10h	R\$ 455,75
Professor(a) de Língua Portuguesa	01	Habilitação em Letras Português/ou cursando Letras Português	10h	R\$ 455,75
Técnico em Informática	01	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Informática – Domínio do Sistema Linux	40h	R\$ 1.023,69
Professor(a) de Nivelamento (NAES)	01	Ensino Superior	40h	R\$ 1.823,00
Psicóloga	01	Psicologia com registro CRP – Experiência mínima de 1 ano e meio na área	20h	R\$ 1.082,30
Suporte Pedagógico	01	Ensino Superior	20h	R\$ 911,50

1. Requisitos para inscrição: Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas no Edital nº 001//2009.
  - a. Ser brasileiro nato, ou naturalizado;
  - b. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
  - c. Preencher o requerimento que obedecerá a forma própria, fornecido aos interessados;
  - d. Não estar inadimplente, no caso de sexo masculino, com as obrigações militares;
  - e. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - f. Estar habilitado profissionalmente, conforme estabelece o **ANEXO I** do Edital;
  - g. Ter aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
  - h. Não ter sofrido incompatibilidade que inviabilize investidura em cargo público;



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

- i. Apresentar no ato da inscrição, fotocópia da seguinte documentação:
- j. Cédula de Identidade;
- k. CPF (cadastro da pessoa física);
- l. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- m. 01 (uma) foto 3 x 4, atual, colorida;
- n. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### 2. Procedimento para inscrições:

O candidato deverá realizar a inscrição em formulário próprio, **ANEXO III**, junto à Prefeitura Municipal de Treze Tílias e, retirar após 48 (quarenta e oito) horas, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, com a Sra. Neiva Munaretto, o boleto para pagamento da taxa, que efetivará a inscrição para o Processo Seletivo.

### 3. Valor da Inscrição:

O valor da taxa de inscrição será de:

Ensino Fundamental .....	R\$ 20,00
Ensino Médio Completo .....	R\$ 30,00
Superior Completo .....	R\$ 50,00

### 4. Informações complementares:

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (49) 3537-0176. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.trezetilias.sc.gov.br](http://www.trezetilias.sc.gov.br), a partir da publicação deste.

Treze Tílias, 26 de maio de 2009.

**ROMEU LUIZ RABUSKI**

Prefeito Municipal